



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00 19

TB

## DECRETO Nº 009/2006

“Regulamenta a compensação de créditos referentes ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos ao PAB da Instituição financeira Santander Banespa com sede nesta cidade e dá outras providências”

Oswaldo Bedusque, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Lançadoria Municipal a efetuar a compensação de valores referentes ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) devidos pelo PAB da Instituição Santander Banespa de nossa cidade, no valor de R\$ 13.931,84 (treze mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), referente ao período de Dezembro/2001 a Janeiro/2006.

Art. 2º - A Compensação realizar-se-á mensalmente, mediante a apresentação da planilha com os valores a serem compensados, e informando a que mês se refere os valores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
06 de março de 2006.

**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicada nesta Secretaria na mesma data supra.

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo